



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## PORTARIA ICSA Nº 36, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre revogação da Portaria ICSA Nº  
30, de 08 de Novembro de 2024

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria/Unilab nº 300, de 31 de AGOSTO de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.013790/2024-55,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria ICSA Nº 30, de 08 de Novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/11/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063407** e o código CRC **787C8357**.